PROJETO DE INDICAÇÃO Nº118/2025

Considerando que a Praia do Canta Galo no Bairro da Calçada é uma das mais populares da região da Cidade Baixa de Salvador, popularmente frequentada por moradores da Cidade Baixa, Liberdade e adjacentes;

Considerando que uma Praia bucólica localizada no bairro da Calçada, na Península de Itapagipe, originalmente denominada assim, por brigas de galo, organizadas pelos antigos pescadores do local;

Considerando que desde 2019 Os moradores do bairro da Boa Viagem foram contemplados com a requalificação da orla do bairro, intervenções que contemplaram o trecho entre o Largo da Boa Viagem e o Forte de Monte Serrat, que compreende cerca de 600 metros de extensão, ficando de fora a Praia de Canta Galo no bairro da Calçada;

Considerando que o projeto de requalificação e urbanização da orla de Salvador já beneficiou 20 trechos do litoral: São Tomé de Paripe, Tubarão, Rua Almeida Brandão (Plataforma/Itacaranha), Ribeira (três trechos), Barra (três trechos), Rio Vermelho (três trechos), Boca do Rio (dois trechos), Jardim de Alah, Piatã, Itapuã (dois trechos), Praça Wilson Lins (Pituba) e Ponta de Humaitá, em um investimento total na requalificação da orla já chega a R$300 milhões, e que precisa se estender até a Praia do Canto do Galo no bairro da Calçada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a Reforma da Orla da Praia da Canta Galo – Santa Cruz, no bairro da Calçada.

Salvador-Bahia, 12 de março de 2025.

ALEX ALEMÃO
Vereador DC